



Resolução N.º 003/2016

Limoeiro do Norte, 04 de agosto de 2016.

A Comissão responsável pelo processo de renovação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, criada em 04 de março de 2016, pela resolução N.º 01/2016 deste comitê, considerando:

1. Que várias instituições/entidades, tem procurado credenciar-se para participar do Congresso de Renovação do Comitê, que será realizado no dia 24 de agosto de 2016, no município de Limoeiro do Norte;
2. Que o prazo fixado na Resolução N.º 002/2016 de 05 de março de 2016 desta comissão eleitoral, fixou como data limite para entrega de documentação para credenciamento do Congresso de Renovação o dia 27/07/2016).

Resolve:

1. Prorrogar o prazo para entrega de documentação de credenciamento para o Congresso de Renovação, até as 17:00 H (dezessete horas), do dia 05 de agosto de 2016. A documentação deve ser entregue na secretaria-executiva do Comitê – COGERH Limoeiro do Norte, no seguinte endereço: Rua Cel. Antônio Joaquim, 1296 – Centro – Limoeiro do Norte – CE – CEP: 62.930-000. Em caso de dúvidas favor ligar para (88) 3423.40.60 falar com Leandro, Emília, Cleilson ou Ley;
2. As entidades/instituições que enviarem documentação após esta data e/ou compareçam no dia do congresso com a documentação exigida, só poderá participar se houver vacância no segmento ao qual pertencer.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, permanecendo inalteradas os demais itens da resolução anterior e serão socializadas para todos os membros deste colegiado. Os casos omissos serão deliberados pela plenária setorial de cada segmento no dia do Congresso.

Junta Eleitoral de Renovação

Kênia Nogueira Diógenes da Rocha
FAFIDAM

Dulcileide de Castro Freitas
SAAE – Limoeiro do Norte

Francisco Edson Celedônio

José Audísio Girão Barrêto



Prefeitura Municipal de Jaguaruana

DNOCS/ UCBBJ - MN